



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5438 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1991.

REVERTE OFICIAIS AO QUADRO DE OFI
CIAIS DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam revertidos ao Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar do Estado de Rondônia, por terem cessados os motivos que determinaram suas agregações, a contar de 26 de dezembro de 1991, os seguintes Oficiais PM de Saúde:

- CAP PM BIOQ RE 03138-4 MIGUEL AUGUSTO MOURÃO RODRIGUES;
- CAP PM DENT RE 03137-2 EDSON JOSÉ GOIS ORTIZ;
- CAP PM MÉD RE 03134-6 SÉRGIO DA COSTA MORAIS;
- CAP PM MÉD RE 04040-2 FRANCISCO INOCÊNCIO NOVAES LIMA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de dezembro de 1991, 103º da República.


ASSIS CANUTO

Governador, em exercício

Publicado no Diário Oficial nº 2440 do dia 27/12/91



DECRETO Nº 5238 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1991

REVISTA DE SAÍDA DO QUARTO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 09-A, de 05 de março de 1982,

DECRETO

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 011 de 26 de dezembro de 1991, que instituiu a Comissão de Seleção de Pessoal para o cargo de Oficial de Saída da Polícia Militar do Estado de Rondônia, por terem cessado os motivos que justificaram a sua criação.

- CAP. EM BIDD Nº 03138-4 RIGONIL AUGUSTO
- CAP. EM DENT Nº 04137-2 RIGONIL ROSS COSTA
- CAP. EM MND Nº 04134-6 RIGONIL DA COSTA
- CAP. EM MND Nº 04130-2 RIGONIL LINDO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinado em Brasília, 27 de dezembro de 1991, 1039 da República.


ASIS CABATO
Governador, em exercício